



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

## ANEXO XXV – ROTEIRO GERAL PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

- ( ) 1. Requerimento padrão do empreendedor ou representante legal; deve ser preenchido e assinado pelo requerente (se representante legal, com procuração com firma reconhecida em cartório).
- ( ) 2. Comprovante de recolhimento de taxa de serviços e vistoria (original).
- ( ) 3. Cadastro Descritivo da Atividade a ser licenciada, devidamente preenchida e assinada.
- ( ) **4. Requerente pessoa física:** Cópias autenticadas do CPF e RG do empreendedor ou representante legal;
- ( ) **5. Requerente representado por terceiros:** Firma reconhecida para Procuração do representante legal, cópias autenticadas para RG e CPF do procurador.
- ( ) **6. Requerente pessoa Jurídica:** Cópias autenticadas do CNPJ; Inscrição Estadual, RG e CPF do representante Legal, contrato social (LTDA), ou ata da última assembléia, ou declaração de firma individual ou estatuto social da empresa.
- ( ) 7. Cópia do título de propriedade; escritura pública, comprovante de posse, contrato de compra e venda, arrendamento, autorização do proprietário, indenização, desapropriação. Documentos autenticados com firma reconhecida.
- ( ) 8. Publicação em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado, original e/ou fotocópia autenticada (página inteira).
- ( ) 9. Projeto de Engenharia contendo: abastecimento de água, drenagem de águas pluviais, tratamento dos efluentes e/ou resíduos gerados e as medidas de controle ambiental adotada para seu tratamento e destino final, detalhamento das etapas e atividades, e cronograma físico de execução.
- ( ) Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.
- ( ) 10. Memorial descritivo da atividade a ser instalada contendo: área construída, porte e tipo de atividade, caracterização do aspecto físico, biológico, meio sócio econômico, identificação e análise dos impactos ambientais, medidas mitigadoras e/ou compensatórias.
- ( ) 11. Mapa de Localização da área do empreendimento, rede de drenagem da área da microbacia de interferência e coordenadas geográficas da área a ser licenciada;
- ( ) 12. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, dos Projetos e Planos Apresentados.
- ( ) 13. Outros documentos ou informações que o gestor ambiental julgar necessário

### - Enquadramento da Atividade (a ser preenchido pelo atendente do Protocolo)

**Porte:** ( ) Mínimo ( ) Pequeno ( ) Médio ( ) Grande  
**Potencial Poluidor:** ( ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

### - Observação Geral

- O representante da Empresa deve tomar ciência que deverá providenciar os documentos, conforme destacados nos formulários. A taxa de Licenciamento deverá ser retirada em nome do proprietário ou do representante legal mediante procuração.
- Toda cópia apresentada deverá estar autenticadas em cartório.